



VOTO DE PROTESTO

Considerando que:

O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, no dia 1 do corrente mês de Maio, deslocou-se à Ilha do Corvo, em helicóptero da Força Aérea, em visita oficial destinada a homenagear militares corvinos falecidos na guerra colonial;

O Ministro fez-se acompanhar do Senhor Dr. Alvarino Pinheiro, líder do CDS/PP nos Açores;

O Ministro fez-se ainda acompanhar de militantes do CDS/PP do Corvo que se deslocaram para participarem, na Terceira, numa iniciativa do CDS/PP;

O Ministro não se fez acompanhar do Presidente do Governo Regional, nem de qualquer membro do Governo Regional;

Para além dos elementos do CDS-PP, o Ministro não se fez acompanhar de qualquer representante de outro partido com representação parlamentar;

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, aprova o seguinte Voto de Protesto:

O Ministro de Estado e da Defesa, Dr. Paulo Portas, em visita oficial à Ilha do Corvo, utilizando para viajar os meios públicos ao seu dispor – um helicóptero da Força Aérea – fez-se acompanhar tão somente de elementos do CDS-PP dos Açores. A Assembleia Legislativa Regional dos Açores protesta veementemente pelo facto do Ministro não ter manifestado vontade de ser acompanhado de representantes de qualquer outro partido ou entidade pública que não fosse do CDS-PP, esquecendo-se das mais elementares regras democráticas da vivência plural que hoje caracteriza a sociedade açoriana.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 11 de Maio de 2004.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes